



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: GESIANO INÁCIO MEI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Mirai, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme rota(s) e especificações abaixo:

**ROTA 16: SÃO JOSÉ DO ALEGRE (CAREÇO) / MIRAÍ**

**Turno da Manhã:** Itinerário: Sai de Mirai vai até o Careço às 05:30 horas. No Careço volta sentido ao Córrego da Onça. Passa no Sítio dos Bragas no Córrego da Onça. Pega ao asfalto sentido Mirai, terminando em Mirai nas escolas Escola Estadual Santo Antônio e Escola Municipal Dr. Justino Pereira às 07:00 horas. Às 11:20 horas retorna no mesmo trajeto.

À noite, Careço a Mirai, retorna ao Careço e volta a Mirai.

Às 18:00 horas sai do Careço passa pelo Córrego da Onça, vai em direção ao asfalto até o Sítio do Galba, volta em direção a Mirai, entrando no Sítio do Zezinho Beto e retornando ao asfalto em direção a Mirai, e, encerra na Escola Estadual Santo Antônio às 19:00 horas. Às 22:30 horas retorna no mesmo trajeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total do contrato é de **R\$53.200,00(cinquenta e três mil e duzentos reais)**, conforme à necessidade da Administração Municipal, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **2.04.0.12.361.007.2.0034 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Mirai, 06 de março de 2017.

---

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito de Mirai**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 06 de março de 2017.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**